



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA
Nº 218 /2017

“Dispõe sobre revogação das Portarias nº
376/2012”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 376/2011, datada de 13 de junho de 2012, que dispõe sobre a composição e atribuições do grupo de trabalho para análise e desenvolvimento do projeto Orla.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.